



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA N° 111, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

**Dispõe sobre a designação de gestor, fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização do Empenho 707/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 112/2025 – Inexigibilidade de Llicitação, da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

Considerando a Resolução nº 010, de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

CONSIDERANDO as Portarias nº 085/2025 e nº 097/2025, que dispõem, respectivamente, sobre a Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos e a Comissão de Gestão de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, instituídas com a finalidade de aprimorar o controle interno, fortalecer a governança contratual e assegurar a observância das boas práticas de gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, de modo a garantir a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas avençadas e o interesse público;





**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARAMUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**  
**GABINETE DO PRESIDENTE**

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do Empenho 707/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 112/2025, cujo objeto é pagamento de 03 (três) inscrições de participação das servidoras Valdenise Alves de Souza (Diretora do Departamento de Contabilidade, Finanças e Recursos Humanos), Erida Ortis da Silva (Contadora) e Jaqueline Brandão Martins (Controladora Interna), no Encontro Nacional da Contabilidade Pública realizado na cidade de Aracaju/SE, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

**Art. 2º.** O Gestor do Contrato será o servidor Klaiton Oliveira dos Santos, matrícula nº 432, responsável pelo acompanhamento global da execução contratual, pela verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e pela adoção das providências administrativas necessárias à fiel execução do contrato.

**Art. 3º.** A Fiscal do Contrato será a servidora Raimunda Lirineide de Brito, matrícula nº 443, responsável pela verificação técnica e quantitativa da execução do objeto, devendo registrar em relatório próprio as ocorrências observadas durante a execução, bem como comunicar formalmente ao Gestor quaisquer irregularidades detectadas, para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 4º.** O Fiscal será substituído, em caso de impedimentos e afastamentos legais, pela servidora Evely Samara Salina Diogenes, matrícula nº 445, que atuará na condição de Fiscal Suplente, com as mesmas responsabilidades e atribuições durante o período de substituição.





**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
GABINETE DO PRESIDENTE**

**Art. 5º.** A Fiscal e a Suplente, quando em exercício, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando à contratada a imediata correção de eventuais falhas, irregularidades ou defeitos observados, adotando as medidas cabíveis para assegurar a conformidade do objeto.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 26 de novembro de 2025.

**ADALTO FERREIRA DA SILVA (União Brasil)  
Presidente da CMNM**





## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	111 - Empenho 707/Processo 112/2025	26/11/2025
ID: <b>266226</b>	Processo	Documento
CRC: <b>2555533C</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>ADALTO FERREIRA DA SILVA</b>		
Criação: <b>26/11/2025 11:14:09</b>	Finalização:	<b>26/11/2025 11:18:18</b>
MD5: <b>A1BA044AB8F4963844F4186779AF05C1</b>		
SHA256: <b>62FBB1926DFBB1112BC4D3F6E54AEBB9A5E2C9DA5D940B03D60E3484980F7DC0</b>		

Súmula/Objeto:

**Portaria 111 - Empenho 707/Processo 112/2025**

#### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	26/11/2025 11:17:16
------------------	-------------	----	---------------------

#### ASSUNTOS

GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	26/11/2025 11:17:05
-----------------------------	---------------------

#### CIENTES

CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA	26/11/2025 12:17:33
RAIMUNDA LIRINEIDE DE BRITO	26/11/2025 12:59:25
EVELY SAMARA SALINA DIOGENES	26/11/2025 13:00:04
KLAITON OLIVEIRA DOS SANTOS	27/11/2025 08:24:18

#### ANEXOS

Portaria 111/PROCESSO 112	27/11/2025	266575
---------------------------	------------	--------

#### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	26/11/2025 11:18:24
--	--------------------------	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 266226 e o CRC 2555533C.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

---

**CAMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N° 111/CMNM/2025**

PORTARIA N° 111, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de gestor, fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização do Empenho 707/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 112/2025 – Inexigibilidade de Licitação, da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

Considerando a Resolução nº 010, de 20 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para agente de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos da Câmara Municipal de Nova Mamoré – RO.

CONSIDERANDO as Portarias nº 085/2025 e nº 097/2025, que dispõem, respectivamente, sobre a Comissão de Fiscalização dos Contratos Administrativos e a Comissão de Gestão de Contratos Administrativos da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, instituídas com a finalidade de aprimorar o controle interno, fortalecer a governança contratual e assegurar a observância das boas práticas de gestão pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, de modo a garantir a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas avençadas e o interesse público;

CONSIDERANDO a importância da segregação de funções e da designação formal de servidores responsáveis pela gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo identificados para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do Empenho 707/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 112/2025, cujo objeto é pagamento de 03 (três) inscrições de participação das servidoras Valdenise Alves de Souza (Diretora do Departamento de Contabilidade, Finanças e Recursos Humanos), Erida Ortis da Silva (Contadora) e Jaqueline Brandão Martins (Controladora Interna), no Encontro Nacional da Contabilidade Pública realizado na cidade de Aracaju/SE, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO.

**Art. 2º.** O Gestor do Contrato será o servidor Klaiton Oliveira dos Santos, matrícula nº 432, responsável pelo acompanhamento global da execução contratual, pela verificação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e pela adoção das providências administrativas necessárias à fiel execução do contrato.

**Art. 3º.** A Fiscal do Contrato será a servidora Raimunda Lirineide de Brito, matrícula nº 443, responsável pela verificação técnica e quantitativa da execução do objeto, devendo registrar em relatório próprio as ocorrências observadas durante a execução, bem como comunicar



formalmente ao Gestor quaisquer irregularidades detectadas, para adoção das medidas cabíveis.

**Art. 4º.** O Fiscal será substituído, em caso de impedimentos e afastamentos legais, pela servidora Evely Samara Salina Diogenes, matrícula nº 445, que atuará na condição de Fiscal Suplente, com as mesmas responsabilidades e atribuições durante o período de substituição.

**Art. 5º.** A Fiscal e a Suplente, quando em exercício, deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução contratual, determinando à contratada a imediata correção de eventuais falhas, irregularidades ou defeitos observados, adotando as medidas cabíveis para assegurar a conformidade do objeto.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, 26 de novembro de 2025.

***ADALTO FERREIRA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)***  
Presidente da CMNM

**Publicado por:**  
Claudio Vasconcelos Vedana  
**Código Identificador:**29C21E74

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/11/2025. Edição 4118  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





## Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	111/PROCESSO 112	27/11/2025
ID: <b>266575</b>	Processo	Documento
CRC: <b>7F40D267</b>		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ADALTO FERREIRA DA SILVA		
Criação: 27/11/2025 08:00:43	Finalização: 27/11/2025 08:01:03	
MD5: 01D916AF5D4A81430B10AB7A11151179		
SHA256: 7BF47DB404AB05EDC5532FDB4013B89762EDA3570D925B5C17C2D75EF71D5C77		

Súmula/Objeto:

**Portaria 111 - Empenho 707/Processo 112/2025**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	27/11/2025 08:00:43
------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

GESTOR E FISCAL DE CONTRATO	27/11/2025 08:00:43
-----------------------------	---------------------

### CIENTES

RAIMUNDA LIRINEIDE DE BRITO	27/11/2025 08:09:26
KLAITON OLIVEIRA DOS SANTOS	27/11/2025 08:24:18
EVELY SAMARA SALINA DIOGENES	27/11/2025 08:26:50

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 111 - Empenho 707/Processo 112/2025	26/11/2025	266226
--	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 266575 e o CRC 7F40D267.